

Carta de São Francisco do Sul

Nós, Gestores Municipais de Cultura do Estado de Santa Catarina, reunidos na Sala de Eventos do Hotel Villa Real, em São Francisco do Sul, no **4º Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura** realizado nos dias **24 e 25 de março de 2014**, com a participação de mais de 120 municípios representados, estamos preocupados com a continuidade de implantação das políticas públicas que contemplem de fato o desenvolvimento humano.

Primamos para que o papel do poder público seja promover o planejamento da Cultura e sua aplicação em orçamentos específicos, fundos, órgãos gestores e instâncias democráticas de participação social através de conselhos paritários e deliberativos, de políticas culturais em todos os municípios de Santa Catarina. Logo, reafirmamos a imprescindibilidade de ações conjuntas de alinhamento das políticas públicas de Cultura nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal e assim reivindicamos que:

Os Municípios Catarinenses:

- Realizem a adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e priorizem a sua implementação;
- Realizem mobilização para que o Congresso Nacional e o Senado Federal aprovem a PEC 150 que trata da garantia de orçamentos específicos para a cultura de no mínimo 2% no âmbito federal, 1,5% no estadual e 1% no municipal;
- Junto as Câmaras de Vereadores, promovam audiências públicas para a discussão permanente da cultura enquanto política de Estado e criem e ou aperfeiçoem marcos regulatórios da cultura, como Conselhos Municipais de Política Cultural, Planos de Cultura, Sistemas de Cultura, Leis de Proteção do Patrimônio Cultural, Sistemas de Financiamento da Cultura e Sistemas de Formação Cultural;

O Estado de Santa Catarina:

- Alinhe-se ao Sistema Nacional de Cultura-SNC em todas as suas instâncias, permitindo que os municípios catarinenses já alinhados ao SNC possam receber os benefícios de gestão e de financiamento à Cultura, tendo em vista, que os repasses oriundos do Fundo Nacional de Cultura iniciaram em 2014, mas apenas para os estados que instituíram por leis próprias seus Sistemas Estaduais de Cultura, o que não é o caso de Santa Catarina;

- Promova a ampla reformulação do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura – SEITEC, com participação da sociedade catarinense, transformando-o numa ferramenta de gestão acessível, prática, transparente e democrática;
- Mantenha a continuidade anual de publicação e execução de editais estaduais para Cultura (Ex: Edital Elisabete Anderle, Edital da Cinemateca Catarinense) e crie novos editais atendendo a diversidade da área cultural de nosso Estado;
- Execute o Edital Elisabete Anderle, conforme previsto na Lei nº 15.503, de 29 junho de 2011, que seja realizado anualmente e sempre de forma transparente, democrática e com ampla divulgação, principalmente no interior do Estado, busque formas de uma distribuição mais equânime dos prêmios por todas as regiões, visto que a premiação fica muita centralizada em Florianópolis;
- Todo recurso/montante do prêmio do Edital Elisabete Anderle seja efetivamente distribuído;
- Busque soluções legais para que os recursos da cultura no Fundo Social repassados às prefeituras sejam integralmente e exclusivamente direcionados para ações culturais.
- Reformule o Conselho Estadual de Cultura, tornando-o paritário, com eleições democráticas dos membros da sociedade civil e com um assento permanente para o CONGESC;
- A gestão da cultura no Estado de Santa Catarina seja executada por órgão gestor específico (com a criação de Secretaria exclusiva de Cultura);
- A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina promova, através da Frente Parlamentar de Defesa da Cultura, audiências públicas para a discussão permanente da cultura enquanto política de Estado, crie e aperfeiçoe marcos regulatórios de de cultura, como Planos Cultura, Sistemas Setoriais, Leis de Proteção do Patrimônio Cultural e Sistemas de Financiamento da Cultura;
- Seja utilizada como referência a divisão geográfica do IBGE quando houver necessidade de discussão e implantação de políticas culturais regionalizadas, uma vez que o CONGESC não reconhece a divisão por regiões turísticas em razão de que as mesmas não contemplam as especificidades da cultura;

A União:

- Mesmo o Estado de Santa Catarina não tendo instituído seu Sistema Estadual de Cultura, que os municípios que já aderiram o SNC possam receber auxílio do Ministério da Cultura em gestão e recursos;

- O Congresso Nacional priorize a aprovação do Procultura – Projeto de Lei 6.722/2010 (nova Lei Rouanet);
- Congresso Nacional aprove a PEC 150 que trata da garantia de orçamentos específicos para a cultura.



ROSELAINÉ VINHAS
Presidente do CONGESC
Secretária de Cultura de Chapecó